



EDITAL Nº 003/2026.1

FACULDADE VALE DO PAJEÚ – FVP DE JOÃO ALFREDO EDITAL ESPECIAL – FILHOS DE PROFESSORES – 2026.1

A Direção-Geral da Faculdade Vale do Pajeú (FVP), reconhecendo o papel fundamental dos profissionais da educação na formação de cidadãos e no desenvolvimento da sociedade, torna pública a edição especial do Processo Seletivo 2026.1, com vigência do dia **16 de outubro** até **31 de dezembro de 2025**, destinada **exclusivamente aos filhos de professores**, conforme as condições e critérios estabelecidos neste edital.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Faculdade de Educação Vale do Pajeú (FVP), comprometida com a valorização da educação e das famílias que dedicam suas vidas ao ensino, institui este Edital Especial – Filhos de Professores – 2026.1, com o objetivo de oferecer condições diferenciadas de ingresso e permanência em seus cursos de graduação, por meio da concessão de bolsas de **70% nas mensalidades até o final do curso**, em reconhecimento ao legado educacional dos docentes.

TABELA 1 -

CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 16/10/2025 a 31/12/2025				
CURSOS	VALOR INTEGRAL 2026.1	1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 06/01/2025)	MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)	REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025)
ODONTOLOGIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 até dia <u>31/12/2025.</u>	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO: <u>BOLSA DE 70%</u> R\$ 750,00	Valor Integral R\$ 2.500,00

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR

81 9987-25305 81 99170-9217

CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 16/10/2025 a 31/12/2025				
CURSOS	VALOR INTEGRAL 2026.1	1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 06/01/2025)	MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)	REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025)
ENFERMAGEM	R\$ 1.318,90	R\$ 1.318,90 até o dia <u>31/12/2025.</u>	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO: <u>BOLSA DE 70%</u> R\$ 395,67	Valor Integral R\$ 1.318,90

CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 16/10/2025 a 31/12/2025				
CURSOS	VALOR INTEGRAL 2026.1	1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 31/12/2025)	MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)	REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025)
DIREITO	R\$1.526,40	R\$ 1.526,40 até o dia <u>31/12/2025</u>	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO: <u>BOLSA DE 70%</u> R\$ 457,92	Valor Integral R\$ 1.526,40

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

 WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR
 81 9987-25305  81 99170-9217

CAMPANHA 2026.1- PERÍODO DE 16/10/2025 a 31/12/2025				
CURSOS	VALOR INTEGRAL 2026.1	1º MATRÍCULA 2026.1(ATÉ 31/12/2025)	MENSALIDADES (ATÉ 31/12/2025)	REMATRÍCULAS (ATÉ 31/12/2025)
PSICOLOGIA	R\$1.299,00	R\$ 1.299,00 até o dia <u>31/12/2025</u>	1º SEMESTRE ATÉ O FIM DO CURSO: <u>BOLSA DE 70%</u> R\$ 389,70	Valor Integral R\$ 1.299,00

***ESTES VALORES SOFRERÃO REAJUSTE ANUAL CONFORME OS ÍNDICES VIGENTES.**

- O candidato que indicar um novo aluno para matrícula e estiver presente no ato da matrícula receberá uma recompensa de R\$ 200,00. O benefício será concedido ao discente que realizou a indicação, após a confirmação da matrícula da pessoa indicada, sendo o valor concedido em forma de desconto na mensalidade subsequente
- Portadores de diploma ou ingressantes por transferência de outra instituição de graduação, poderão usufruir de uma bolsa de 60% em um de nossos cursos para continuidade e aprimoramento de sua formação acadêmica.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

 WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR
81 9987-25305  81 99170-9217

2. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

5.1 Os cursos de graduação da FVP - Unidade de João Alfredo, para o vestibular 2025.1 estão dispostos na Tabela 4

TABELA 4

CURSOS	MODALIDADE	TURNOS
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Manhã e Noturno
ENFERMAGEM	Bacharelado	Manhã e Noturno
PSICOLOGIA	Bacharelado	Manhã e Noturno
DIREITO	Bacharelado	Manhã e Noturno

As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto pelo MEC, disponíveis para consulta pública em www.emec.mec.gov.br

3. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade **conceder bolsas de estudo de 70%** nas mensalidades dos cursos de graduação da FVP, destinadas **aos filhos de professores**, como forma de incentivo à formação superior e valorização das famílias de educadores.

4. DA VIGÊNCIA

A campanha especial será válida até **31 de dezembro de 2025**, aplicando-se às inscrições, matrículas e rematrículas realizadas até esta data.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

 WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR
81 9987-25305  81 99170-9217

5. DA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE

Para ter direito à bolsa especial, o candidato deverá apresentar **comprovação do vínculo docente do pai, mãe ou responsável legal**, mediante **um dos seguintes documentos**:

- **Contracheque recente**, que comprove vínculo empregatício como docente;
- **Carteira de Trabalho (CTPS)**, com registro da atividade docente; **ou**
- **Declaração institucional atualizada** emitida pela escola onde o responsável atua como professor(a).

Além disso, o candidato deverá comprovar a relação de filiação ou dependência, apresentando certidão de nascimento, RG ou documento oficial equivalente, acompanhada dos documentos pessoais exigidos no edital de vestibular regular da FVP.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A inscrição é **gratuita** e poderá ser realizada de forma **online ou presencial**.
- O processo seletivo consistirá em **redação** ou **apresentação da nota do ENEM**.
- Os participantes desta campanha poderão usufruir de **bolsa de estudo de até 70% nas mensalidades até o final do curso**.
- Os benefícios concedidos neste edital **não são cumulativos** com outros programas de desconto, bolsas ou convênios institucionais.

7. DAS MATRÍCULAS E AULAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O candidato que obtiver aprovação no processo agendado estará apto a realizar a matrícula para o semestre 2026.1.

As matrículas deverão ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- a. RG, CNH;
- b. CPF (se menor de 18 anos: RG e CPF do pai ou responsável legal);
- c. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. Carteira ou Certidão de Reservista (homens);
- e. Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- f. Certificado e Histórico do Ensino Médio (Ficha 19);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento;



h. 01 Foto 3x4.

Observação: os documentos originais podem ser autenticados no ato da matrícula, de modo que não é necessário autenticá-los em cartório.

As aulas serão oferecidas preferencialmente na forma presencial, sendo facultado à Instituição, a qualquer momento, oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária na modalidade EAD (Ensino à Distância) para os cursos disponibilizados, nos termos da Portaria do MEC nº2117, de 6 de dezembro de 2019, e ainda na ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outra situação autorizada pelo MEC, ficando o aluno inscrito ciente dessa possibilidade.

O candidato deverá cursar por um semestre letivo o curso escolhido no ato da inscrição, exceto no caso de a Instituição não conseguir completar a quantidade mínima de alunos para a turma e/ou turno do curso escolhido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Perderão o direito de participarem do processo seletivo os candidatos que não se adequarem às exigências indicadas neste Edital.

Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura, de forma física ou eletrônica.

Os rascunhos ou escritos a lápis não serão considerados para efeito de correção das provas.

A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

Ao clicar no "aceito" eletronicamente no ato de inscrição, o candidato declara aceitar todas as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Havendo questionamento quanto ao Edital, as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Vestibular da FVP.

Para a formação de uma turma/sala de aula, essa deverá atingir a quantidade mínima de 30 (trinta) alunos matriculados.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

 WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR
81 9987-25305  81 99170-9217



João Alfredo/ PE. , 15 de outubro de 2025.


CLEONILDO LOPES DA SILVA
DIRETOR DA FACULDADE VALE DO PAJEÚ

FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

 WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR
81 9987-25305  81 99170-9217



FACULDADE DE EDUCAÇÃO VALE DO PAJEÚ

Rua Carlos Fernandes de Oliveira, s/n , João Alfredo /PE -CEP 55.720-000

WWW.FACULDADEVALEDOPAJEU.EDU.BR

81 9987-25305

81 99170-9217